MOÇÃO N° 32 /09

# De Apelo

“Manifesta Apelo à gerência da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, para que estude a possibilidade de mudança de local de postes de energia elétrica instalados em nosso Município”.

**Considerando-se** que, os moradores: Senhor Marcelo Briosqui, residente na Rua Dinamarca, 2.416, no Jardim Europa; Senhor Anízio Romancini Lopes, residente na Rua Aldemar Semmler, 389, no Santa Rosa II; Senhor Sebastião Botaro, residente na Avenida Alfredo Contato, 2.770, no Jardim Europa e o Senhor Orlando Benedito Pais, residente na Rua Assis, 164, no Jardim Esmeralda, solicitaram a este Vereador que intermediasse junto à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, para que fosse feita uma análise ou um estudo, visando a possibilidade de mudança de local de alguns postes de energia elétrica instalados em nossa cidade;

**Considerando-se** que, os 4 (quatro) moradores da cidade de Santa Bárbara d’Oeste, citados acima, reclamam que o poste de energia elétrica se encontra em frente de suas garagens, ocasionando transtornos ao estacionar seus veículos, tendo casos, inclusive, onde os munícipes não podem guardar seus veículos em suas próprias garagens, e

**Considerando-se** que, referidos munícipes, sentindo-se prejudicados diante dessas situações, contam com uma manifestação por parte da CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz,

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à gerência da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** à gerência da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, agência de Americana, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 148, centro, para que seja realizada uma análise ou estudo, visando a possibilidade de mudança de local dos postes de energia elétrica instalados nos endereços acima citados”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de fevereiro de 2009.

## ANTONIO CARLOS RIBEIRO

**“CARLÃO MOTORISTA”**

- Vereador -